



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARDOSO
Governo de Participação e Desenvolvimento



DECRETO Nº 48/2019 DE 06 DE MARÇO 2019.

“EXONERA SERVIDOR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor municipal o Sr. **LUIS PEREIRA BRANDÃO**, **Servente, cadastro 395**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, do quadro de servidores efetivos deste Município, em virtude da concessão de aposentadoria por tempo de contribuição junto ao **INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, benefício nº 1908135945**.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antonio Cardoso, 06 de março de 2019.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

Emilio do Rosário Lopes Santana
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente